



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 67.152

22/10/1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

REQUERIMENTO

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____/_____/199	
ACEITO EM _____/_____/199	
APROVADO EM _____/_____/199	
REJEITADO EM _____/_____/199	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa
seja encaminhado às Comissões Técnicas o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO
GRANDINO A DOM JOSÉ MÁRIO STROEHER".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio
grandino, a Dom José Mário Stroeher;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de OUTUBRO de 1997.

Vereador JUAREZ MOLINARI (P.P.B.)

VISTO

Presidente

CURRICULUM VITAE

DOM JOSÉ MÁRIO STROEHER

Nasceu a 19 de março de 1939, no Município de Feliz- Rs
Filho de Cecília Ludwig e Henrique Stroehel.

Fez seus estudos nos Seminários de Santa Lúcia do Piaí e
Gravataí; Filosofia, no Seminário Maior Nossa Senhora da
Conceição em Viamão; Teologia, na Pontifícia Universidade
Gregoriana em Roma.

Foi ordenado presbítero, em Roma a 21 de dezembro de 1963.

Como padre recebeu as seguintes tarefas e encargos:

- Auxiliar na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário- Porto Alegre- 1964
- Vigário- Cooperador na Paróquia de São José Operário , em Alvorada- 1965
- Professor e Reitor no Seminário São José- Gravataí - e Auxiliar em Paróquias vizinhas. - 1966 a 1980;
- Professor de Cultura Religiosa na PUC- RS - e Professor no Instituto de Teologia, na mesma Universidade, 1969 a 1972.

Aperfeiçoamento e Especialização:

- Curso "Christus Sacerdos", no Seminário Cristo Rei- São Leopoldo- 1967.
 - Curso Latino-Americano para formadores, em Lima-Peru - 1973.
 - Curso de Cristologia e Teologia do Espírito Santos, na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, 1980 A 1983.
- Foi nomeado pelo Santo Padre- Papa João Paulo II - para Bispo Auxiliar de Porto Alegre, a 6 de abril de 1983.
- Catedral Metropolitana- PA.
- 24 de junho de 1983.
 - Tomou posse como Bispo Diocesano de nossa Diocese no dia 26/10/1986.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, de março 1990 de 199

Salvador ao autor
para encerrar documentação
para entrar o processo.
24/10/97

Presidente

Vice_Presidente

Secretário

Membro

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

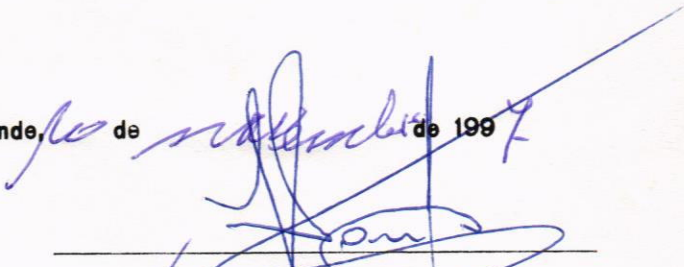
Processo n.º

67/52

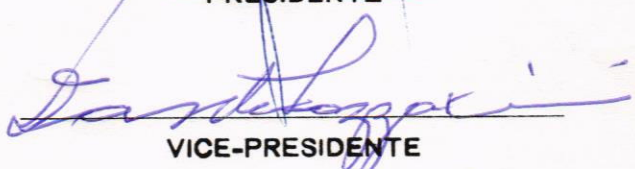
PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 10 de setembro de 1997



PRESIDENTE

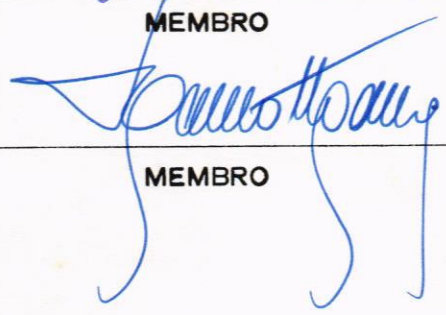


VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO



MEMBRO



MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25 DE 02 DE MARÇO DE 1998.

**Concede o Título de Cidadão
Riograndino a Dom José Mário Stroeher.**

Vereador Onedir Dias Lilja, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

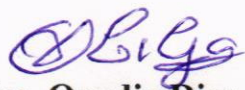
Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão riograndino a Dom José Mário Stroeher.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de março de 1998.


Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



Of. n.º 305/98
Processo n.º 67.152

Rio Grande, 05 de março de 1998.

Senhor Bispo,

Honra-nos cumprimentar Vossa Reverendíssima e, na oportunidade, com enorme satisfação dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Juarez Monteiro Molinari e aprovada pelos Edis que integram esse Poder Legislativo, concedeu-lhe o Título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria, buscando assim, demonstrar todos os nossos agradecimentos aos incontáveis serviços que Vossa Reverendíssima prestou ao nosso Município.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 25 de 02 de março p.p.do. que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data e horário que serão agendados, compareça a essa Casa Legislativa, a fim de que, pessoalmente, possamos lhe entregar o Diploma de Cidadão Rio-grandino, que Vossa Reverendíssima fez por justiça merecer.

À expectativa da habitual atenção com que sempre nos distinguiu a esse Poder Legislativo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Vossa Reverendíssima
Dom José Mário Stroehrer
Nesta